



ESTADO DO PARANÁ

Município de Verê

Fones: (46) 3535-1222 e 3535-1223 - E:mail - prefeitura@vere.com.br

Rua Pioneiro Antônio Fabiane, Nº 316 - Cx. Postal, 21 - CEP 85585-000 - VERÊ - PARANÁ

Águas do Verê. As melhores do Sul do Brasil

DECRETO Nº 007/2008

Data: 28/01/08

Atualiza a URM (Unidade de Referência do Município) e dá outras providências.

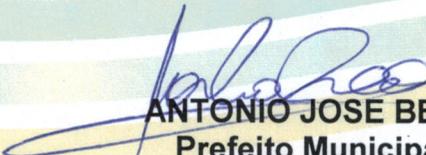
ANTONIO JOSE BEAL, PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º - Fica atualizada para R\$ 25,50 (vinte e cinco reais e cinquenta centavos), a URM – Unidade de Referência do Município de Verê, Estado do Paraná, para vigorar no exercício de 2008, conforme determina o artigo 182, parágrafo 2º e 183 da Lei Municipal Nº 181/89 de 13 de dezembro de 1.989.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2008.

Gabinete do Executivo Municipal de Verê, em 28 de janeiro de 2008, 44º ano de Emancipação.


ANTONIO JOSE BEAL
Prefeito Municipal

PUBLICADO
Prefeitura Municipal
Em 30/01/08
Nome e Assinatura Beal